

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, REALIZADA NO DIA 9 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO.**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de outubro de dois mil e oito, na sala da Diretoria do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, realizou-se a décima quinta reunião ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM. A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente do Conselho, Sr. **PAULO SERGIO OLIVEIRA PASSOS**, comparecendo os seguintes Membros do Conselho: Sr. **PEDRO DA COSTA CARVALHO**, representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes; Sra. **DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA**, como representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM; Sr. **CARLOS EDUARDO MACEDO**, como representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior; Sra. **MARIA CAMOZITA BESSA MAIA**, como representante do Ministério da Fazenda; Sr. **JOSÉ ROBERTO PAIVA FERNANDES JUNIOR**, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; contra Alnte. **WAGNER LOPES DE MORAIS ZAMITH** como representante da Marinha do Brasil; Sr. **HUGO PEDRO DE FIGUEIREDO**, como representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA; Sr. **ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA**, como representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL; Sr. **EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA**, como representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM e o Sr. **SEVERINO ALMEIDA FILHO** como representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF. Estavam presentes para assessorar o Conselho: os Eng.ºs DJALMA DA ROCHA SANTOS NETTO e RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS e NADILENE ALVES FERNANDES DA ROSA, do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, assim como o Sr. FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS, como suplente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL e o Sr. ROBERTO GALLI, como suplente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA. Em prosseguimento, em razão de já haver quorum regimental para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos Conselheiros. Esclareceu que o tempo decorrido da última reunião a esta, ou seja, 10 meses, foi motivado pelo grande interesse pela construção de embarcações, que está relacionado principalmente à indústria de petróleo e gás, bem como à necessidade de ampliação de estaleiros. Esta situação, que embora represente o bom momento do Setor, também sinalizou com perspectivas de “déficit” futuro no fluxo de caixa no FMM, motivando o Governo Federal a uma tomada de decisão. Desta forma, após criteriosa análise fez publicar no Diário Oficial da União de 09.10.2008 o Decreto nº 6.598 de 08 de outubro de 2008 e a Portaria Interministerial nº 234 de 08 de outubro de 2008, que darão garantia e conforto aos Conselheiros do CDFMM para apreciar as prioridades que compõem a pauta da reunião. O Sr. Presidente do Conselho informou aos Conselheiros que o Governo Federal está avaliando alterar os percentuais de financiamento e os percentuais de utilização de equipamentos nacionais, porém de forma que não comprometam o crescimento constante da construção naval brasileira. O representante SYNDARMA registrou sua satisfação em relação à postura do Governo Federal no encaminhamento das questões, em razão das dificuldades atuais, que está propiciando ao Setor a tranqüilidade necessária para continuar os seus investimentos. O representante do SINAVAL agradeceu e parabenizou o corpo técnico do DEFMM e da Secretaria Executiva do MT pela solução encontrada, ressaltando que em seus 30 anos de experiência no Setor, pode afirmar com segurança que o governo atual tem primado como nenhum outro no cumprimento de seus compromissos com o Setor. O Sr. Presidente do Conselho iniciou a pauta solicitando aos Conselheiros a maior objetividade possível em seus comentários, em razão da agenda da reunião se apresentar bastante extensa, passando ao item “I – APROVAÇÃO DA ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA”, quando submeteu aos Conselheiros à aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária. O representante da Marinha do Brasil sugeriu que na página 9 onde se lê: “...possui os melhores simulados do CIAGA para a formação de marítimos e que o CIAGA também forma marítimos fluviais.”, alterar para “...também possui simuladores para treinamento de marítimos e que o CIABA também forma marítimos fluviais.”. A Ata foi aprovada por todos os conselheiros com a sugestão de alteração. Passando ao item “II – MATÉRIAS OPERACIONAIS”, a representante do DEFMM explicou como a pasta foi organizada, informando seus itens, assuntos e respectivas páginas, passando o CDFMM a analisar o item “II.1 - QUADROS DEMONSTRATIVOS DAS OBRAS”, o representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior sugeriu que no Demonstrativo de Prioridade fosse acrescida uma coluna para a indicação do tempo em que o projeto está em análise. Em prosseguimento, o Sr. Presidente do Conselho passou a analisar o item “II.2 – CANCELAMENTOS DE PRIORIDADES”, informando que na página 29 da pasta consta a relação das Prioridades Concedidas antes de 2007 sem definição de contratação do financiamento até a presente data, e na seqüência foram anexadas as correspondências encaminhadas às empresas com suas respectivas respostas. Lembrou, ainda, que a questão se refere à necessidade de se trabalhar com um grau de seletividade, tema já discutido recentemente, e que os projetos que não fossem contratados, dentro de um prazo razoável, não deveriam continuar ocupando espaço em relação a outras demandas que poderiam ser preteridas pelas anteriores já aprovadas, mas não viabilizadas. Em seguida solicitou a deliberação dos conselheiros sobre o cancelamento do rol de projetos que totalizavam US\$ 373 milhões de dólares norte americanos sem definição de contratação do financiamento até a presente data. O representante do SINAVAL informou que o projeto do estaleiro Aker Promar dependia de licenças de meio ambiente, cujas concessões são demoradas e que só foram liberadas em julho de 2008, e que ainda havia interesse por parte da Aliança Navegação e Logística Ltda em permanecer com o projeto, pois já está qualificando o novo estaleiro. Quanto ao estaleiro Renave S/A seria o caso de prorrogar a atual prioridade e informar ao estaleiro que encaminhe nova consulta prévia solicitando nova prioridade. O representante do SYNDARMA acrescentou que é

favorável a um critério mais severo a ser aplicado aos projetos que poderão não ser realizados, mas que por outro lado a regularidade das reuniões do CDFMM facilitaria o processo desses cancelamentos. O representante da CONTTMAF ressaltou que o cancelamento é quase uma exigência de racionalização, pois valores significativos não podem ficar condicionados a projetos que não se realizam. Acrescentou que sobre o tema gostaria de apontar dois argumentos: o primeiro é que certamente haverá uma diminuição da oferta de recursos e, em função disto, é necessário que as empresas que se habilitam junto ao CDFMM entendam que a concessão de prioridade não se trata de uma reserva de capital a ser dada a qualquer um. O segundo argumento é que a aprovação de projetos que não vão se realizar cria perspectivas falsas em se formar mão de obra que não serão utilizadas. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior concorda com os cancelamentos e volta a falar da necessidade da regularidade das reuniões do CDFMM como oportunidade de se avaliar periodicamente esta questão. Os representantes da SFAT e da Marinha do Brasil também foram favoráveis aos cancelamentos. O representante do SYNDARMA citou como exemplo o projeto para construção de navios, cuja prioridade foi aprovada para a empresa Laurin, com base em um contrato futuro, que acabou sendo firmado com a empresa Log-In – Logística Intermodal S/A e que, desta forma, a prioridade deveria ser dada a esta empresa. Sobre este assunto a representante do DEFMM esclareceu que em correspondência encaminhada ao Departamento, a empresa Laurin comunicou sua intenção de utilizar as embarcações para outros negócios. O Sr. Presidente do Conselho falou sobre a impossibilidade de se dar tratamento diferenciado ao assunto, embora fosse sensível às alegações do representante do SINAVAL. Submetida à consideração do CDFMM os cancelamentos foram aprovados. O representante do SINAVAL propôs que se questionassem os Agentes Financeiros sobre o posicionamento dos projetos. O Sr. Presidente do Conselho, então, reformulou a proposta, submetendo ao CDFMM a realização de um levantamento, não apenas dos projetos indicados para análise de seu cancelamento, mas também todos os projetos que se encontrem em análise até a presente data, junto aos Agentes Financeiros e junto as empresas interessadas para que no prazo de 60 dias o CDFMM tenha todas as informações necessárias, com clareza e objetividade, a fim de que possa manifestar-se sobre a matéria, considerando todos os seus aspectos importantes. Submetida a apreciação do CDFMM, foi aprovada a proposta por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente do Conselho solicitou aos conselheiros a apreciação de duas questões: a primeira referia-se a existência de matérias extra-pauta para serem analisadas na reunião. A representante do DEFMM explicou que tratava-se de quatro processos, cujos relatórios estavam sendo distribuídos aos Conselheiros, porque por falta de tempo não foram incluídos na pasta. Informou que os projetos compreendiam a construção de 2 (duas) embarcações UT – 4.000 e 4 (quatro) embarcações PSV – 4.500 para a empresa Maré Alta do Brasil Navegação Ltda a serem construídas no Estaleiro INACE, 3 (três) graneleiros da empresa RioGrandense Navegação Ltda a serem construídos no Estaleiro Rio Maguari e 3 (três) barcaças oceânicas da Cia de Navegação Norsul a serem construídas pela NorsulTec. O representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sugeriu que o CDFMM estabelecesse um critério sobre a aprovação de projetos extra-pauta, pois não se sentia confortável em ser favorável a qualquer projeto sem que tivesse tempo para analisá-los, em razão disto preferia que a questão fosse levada para a próxima reunião. A representante do DEFMM concordou com o representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mas ponderou que o DEFMM possuía uma equipe reduzida e que houve um esforço por parte dos dois engenheiros na apreciação dos projetos e na elaboração dos respectivos relatórios e que a decisão em não analisar seria um desrespeito ao esforço desses profissionais. O representante da CNM concordou em apreciar os projetos, mas que deveria ser definido um critério para ser adotado já na próxima reunião. O representante do SINAVAL disse que o regimento fala em 60 dias para a análise dos projetos, e que apenas dois servidores realizavam essa atividade no DEFMM e que naquela oportunidade ele pediria ao Sr. Secretário da SFAT que procurasse solucionar o problema de pessoal do Departamento, ao que o representante da SFAT alegou que houve concurso, mas que não houve candidatos inscritos para o cargo de engenheiro naval. O representante do SYNDARMA acrescentou ao tema que é necessário que haja o apoio de todos no sentido de que se estabeleça uma estrutura adequada para o órgão. O representante da CONTTMAF disse que o excesso de horas trabalhadas não deveria interferir na decisão do CDFMM porque o problema de pessoal do Departamento não poderia ser resolvido com preocupação e reconhecimento, mas sim com ações concretas. Acrescentou, ainda, que aprendeu que “coerência é tudo” e que deve ser instituída uma regra para aplicação a esses casos. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior alegou que é importante ser apreciado os projetos em razão do trabalho feito e que seja discutido e estabelecido um critério para as próximas reuniões. O Sr. Presidente do Conselho, então, submeteu ao CDFMM duas questões a serem decididas: a primeira relacionada à aceitação de se realizar na reunião a apreciação dos projetos extra-pauta e a segunda de se estabelecer regra com a fixação de prazo para os assuntos serem submetidos ao CDFMM, a ser aplicada nas próximas reuniões. O representante do CONTTMAF concluiu que apesar de não considerar ser aquele o fórum adequado, ele tem acompanhado há anos o trabalho do Departamento para o reconhecimento de sua importância através de pleitos que até hoje não se concretizaram. E que ficasse registrado este comentário como solicitação formal para que o DEFMM tenha uma estrutura ajustada ao trabalho que desempenha. O Sr. Presidente ressaltou que sabe do empenho do pessoal do Departamento, e que, apesar, do dever de ofício com que se cumpre a tarefa nuclear do DEFMM, seria pertinente que se viabilize uma melhor estruturação para o Órgão, a fim de que suas funções sejam executadas de forma mais confortável, ficando registrado a observação por unanimidade. Foi colocada em votação se o CDFMM iria analisar os projetos extra-pauta, sendo aprovado por maioria, tendo os votos do Presidente do Conselho e o representante do CONTTMAF pela não aprovação. Em seguida foi colocada em votação pelo Sr. Presidente do Conselho a proposta de que o CDFMM não fará mais apreciações extra pauta. Submetida à apreciação dos conselheiros a proposta foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente do Conselho registra o recebimento de correspondência do representante do SINDARMA, comunicando sua

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

ausência na reunião por motivo de doença. Em seguida passou ao item “II.3 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO FMM”, lembrando que já havia falado sobre o assunto no início da reunião, prosseguindo para o item “II.4 – APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS A SEREM ANALISADOS”, esclareceu que a apresentação dos projetos seria feita um a um, dentro da seguinte classificação: 1. Apoio Marítimo, 2. Apoio Portuário, 3. Cabotagem, 4. Estaleiros, 5. Interior, 6. Longo Curso, 7. Pesca e 9. Extra-pauta. O Engº Djalma da Rocha Santos Netto do DEFMM iniciou a exposição dos projetos: **1. APOIO MARÍTIMO:** A) **MARTIN LEME SERVIÇOS LTDA.** informou que tratava-se de 1 (uma) balsa oceânica de 3.200 TPB, sem propulsão própria, a ser construída no estaleiro RIO NAVE SERVIÇOS NAVAIS LTDA, estando o seu preço compatível com outras consultas prévias de embarcações similares. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. B) **DSND CONSUB S/A** foi explicado que o projeto compreende a construção de 2 (duas) embarcações UT 4.000 pelo estaleiro INACE, com a data base de 06/07/2007, como faz parte da presente pauta outro armador com embarcação similar com a data base mais recente, 28/08/2008, os valores diferenciados foram equalizados considerando a data de 28/08/2008 para conversão do valor em dólares norte americanos para o Real. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior solicitou esclarecimentos sobre o fato de inicialmente a empresa ter solicitado o valor total de US\$ 18.134.300,00, equivalente a R\$ 34.739.878,54, conforme fls. 46, e na análise feita pelo DEFMM consta o valor total final de US\$ 19.988.850,62, equivalente a R\$ 32.407.923,52. O Engº Djalma esclareceu que o valor contratado será em Real. Submetido à apreciação dos Conselheiros pelo Sr. Presidente do CDFMM, o projeto foi aprovado por unanimidade. C) **MARIMAR S/A.** na exposição foi informado que o projeto era semelhante ao anterior, e que as embarcações serão construídas também no estaleiro INACE. Submetido à apreciação dos Conselheiros pelo Sr. Presidente do CDFMM, o projeto foi aprovado por unanimidade. D) **DSND CONSUB S/A** o projeto se constitui de 2(duas) embarcações P2 – FAST CREW VESSEL a serem construídas no Estaleiro INACE. O Engº Djalma informou aos Conselheiros que o custo do projeto, incluso na rubrica das despesas diretas de produção apresenta um custo elevado em relação aos demais projetos, que ficaria a cargo dos conselheiros a dedução no valor apresentado no parecer para aprovação. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior opinou que este custo deveria ser arcado pela empresa. O representante do SINAVAL alegou que a colocação desta observação no Relatório pelo DEFMM teria sido inócua porque o custo de Royalties normalmente são de 3%. O Engº Djalma afirmou que considera alto o custo de 3% a 4% , tendo em vista que a média dos demais projetos já analisados pelo Departamento é de 1,5%. O representante da CONTTMAF disse que na avaliação dos projetos devem ser considerados aspectos tecnológicos e informações de seus custos, porque a embarcação em análise de diferencia das demais por seu sistema de navegação e que seria importante que o DEFMM disponibilizasse, sem burocratizar, maiores detalhes dos projetos. O Presidente do Conselho diz que a solicitação seria uma parametrização, ou seja, uma forma de se classificar embarcações por categorias para as quais seriam atribuídas percentuais admissíveis e a partir daí se identificaria os projetos com valores excessivos. O representante da SFAT acrescentou ao assunto a necessidade de que o valor do custo dos projetos seja visto com atenção pelos conselheiros e que, no caso em análise, fosse retirado do projeto. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou a concessão da prioridade considerando o valor do projeto. E) **UP OFFSHORE** o projeto compreende a construção de 1 (uma) embarcação PSV (Vik Sandvik 4408) que se encontra em construção no Estaleiro EISA, com previsão de entrega para março de 2009. Acrescentou que os custos contidos na fl 56 demonstram o que já foi pago pela empresa que será comprovado oportunamente. O representante do SINAVAL lembrou que o CDFMM já concedeu prioridade para este projeto, porém foi cancelado devido a problemas, já solucionados, do estaleiro junto ao Agente Financeiro. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior alegou que faltavam informações para tomada de decisão e que na realidade tratava-se de fato consumado, porque a empresa faz a construção e depois pede ressarcimento, entendendo que nestes casos deveria haver o financiamento apenas para a parte final da construção. O representante do SINAVAL argumentou que o CDFMM deve ser coerente em suas decisões, pois já haviam aprovados outras prioridades para o estaleiro. A representante do DEFMM informou que recebeu os representantes da empresa e quando questionados sobre os motivos do cancelamento da primeira solicitação, eles informaram que o Estaleiro EISA, na época, não havia se ajustado ainda com o agente financeiro, e quando conseguiram regularizar sua questão fiscal participaram da licitação da TRANSPETRO. Também foi perguntado aos representantes da empresa os motivos da demora na entrega das embarcações. Eles informaram que o estaleiro assinou contratos de construção para navios compatíveis com a capacidade do estaleiro, dificultando a utilização da carreira para embarcações de menor porte e também pela demora na realização das reuniões do CDFMM. A representante do DEFMM acrescentou que a postura do BNDES nesses casos é de analisar somente os 6 meses anteriores ao pedido de financiamento. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. F) **BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.** o Engº Djalma esclareceu que tratava-se de 8 (oito) embarcações a serem construídas pelo estaleiro Navship e que houve redução do preço pelo DEFMM em razão do valor do Hh. O representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão alega que o custo dos materiais importados lhe pareceu muito alto, ao que o Engº Djalma esclareceu que pede cotação dos preços dos materiais importados para avaliação. O representante do SINAVAL lembra que existem poucos fornecedores para alguns materiais e que os pedidos, em razão disto, muitas vezes são feitos com dois anos de antecedência. O representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão questionou que se o valor do dólar na data base foi cotado em R\$ 1,6344 que poderá haver um custo cambial e conseqüentemente um pedido de suplementação. Foi esclarecido que é provável que o dólar não permaneça neste patamar atual, mas que se for necessário o armador poderá pedir a suplementação. O representante da CONTTMAF observa que a empresa tem um volume de construção muito bom, além de uma postura muito positiva quanto ao preparo e utilização de mão de obra

brasileira, e que tem aumentado o nível de empregabilidade através de seus projetos. O Sr. Presidente do Conselho ratificou a informação anterior dizendo que recebeu o representante da empresa recentemente, ficando impressionado com a intenção da mesma em promover no Brasil o mesmo nível de modernização que já realiza no exterior. Acrescentou, ainda, que o referido representante estava satisfeito com a qualidade da mão de obra brasileira, tendo em vista que não houve necessidade de importar técnicos estrangeiros e que, ao contrário, muitos técnicos brasileiros têm ido para o exterior para oferecer treinamento. A representante do DEFMM mencionou que o Banco do Brasil, que é o novo agente financeiro da empresa, ao conhecer a estrutura do grupo nos Estados Unidos, ofereceu bons percentuais de taxas de juros em razão de sua solidez. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. G) **COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE S/A – CBO**, o projeto se constitui na construção de 20 (vinte) PSV – 3000 UT 751 pelo estaleiro Aliança S/A. que vão atender a demanda da Petrobrás e de empresas estrangeiras de exploração de petróleo instaladas no Brasil. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. H) **AKER YARDS**, trata-se de financiamento à produção de 4 (quatro) embarcações AHTS AKER AH-12 no Estaleiro Aker Promar S/A e que nas páginas 68 e 69 da pasta foi registrada uma nota sobre os guinchos e a justificativa sobre os itens. O representante da CONTTMAF alegou que este tipo de embarcação não agrada a marítimos brasileiros, porque, apesar de abrir empregos para sua construção, certamente elas irão operar fora do país. Acrescentou, ainda, que o CDFMM deveria ter cuidado na aprovação de apoio financeiro do FMM para embarcações de apoio marítimo, uma vez que estes navios não recolhem AFRMM. O Sr. Presidente do Conselho considerou que a observação anterior se refere ao exame do critério para enquadramento dos projetos dentro das reuniões, informando que está sendo desenvolvido na COPPE um trabalho sobre a definição da hierarquia das prioridades e o CDFMM, poderá então, tomar decisões pautando-se em parâmetros mais consistentes, mas que por enquanto não se deve paralisar a construção naval. Solicitou em seguida que fossem feitos estudos se no médio ou longo prazo as embarcações financiadas pelo FMM vão ficar operando no Brasil ou se vão para o exterior. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. I) **DOFCON NAVEGAÇÃO LTDA.**, foi esclarecido que as 2 (duas) embarcações AHTS AKER AH-2 a serem construídas pelo Estaleiro Aker Promar S/A foi apresentada com preços mais baixos do que as demais semelhantes. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. J) **COMPANHIA BRASILEIRA DE OFF SHORE – CBO**, pedido de suplementação da prioridade concedida na 1ª Reunião Ordinária para a construção de 3 (três) PSV - 3000 pelo Estaleiro Aliança S/A. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. L) **WILSON, SONS OFFSHORE S/A**, o projeto compreende a construção de 13 (treze) embarcações, sendo 4 (quatro) PSV – 3000, 4 (quatro) PSV – 4500 e 5 (cinco) AHTS 15000 a serem construídas no Estaleiro Wilson, Sons Ltda. Comércio, Indústria e Agência de Navegação. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. J) **BSCO NAVEGAÇÃO S/A**, foi informado que trata-se de empresa nova, e que do projeto consta a construção de 3 (três) embarcações Crew Boat para 60 passageiros no Estaleiro Arpoador. Como nenhum dos conselheiros conhecia o estaleiro, o representante do SINAVAL pediu vistas ao processo, ficando a avaliação do projeto suspenso, até que seja feita uma visita com a participação do representante da CNM ao estaleiro para sua avaliação. Submetido a decisão à apreciação do CDFMM pelo Sr. Presidente do Conselho, o projeto foi suspenso para as providências determinadas. L) **MARIMAR S/A**, trata-se de um projeto para construção de 3 (três) embarcações Crew Boat P5 a serem construídas no estaleiro INACE, as quais irão ampliar a atual frota da empresa, visando atender exigências contratuais da Petrobrás, bem como consolidar a sua participação no mercado. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. M) **DOF SUBSEA BRASIL SERVIÇOS LTDA** (ex GEO do Brasil Navegação e Pesquisa Ltda), foi explicado que se tratava de suplementação para a construção de 1 (uma) embarcação Rov – Remote Operated Vehicle Suport Vessel pelo Estaleiro Aker Promar S/A, fundamentada em mudança da planta inicial em razão de aditivos contratuais. Submetido a decisão à apreciação dos Conselheiros pelo Sr. Presidente do CDFMM, o projeto foi aprovado por unanimidade. N) **DOFCON DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA**, trata-se também de suplementação para a embarcação OSCV em construção no estaleiro Aker Promar S/A, sendo o projeto semelhante ao anterior. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. O) **DOFCON DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA**, trata-se de suplementação para a embarcação OSCV em construção no estaleiro Aker Promar S/A, semelhante ao projeto anterior. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. P) **DOFCON DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA**, o projeto compreende a construção de 1 (uma) embarcação de suprimento e manuseio de âncoras com 145 TPB no estaleiro Aker Promar S/A, estando regular as informações de custos prestadas. Submetido a decisão à apreciação dos Conselheiros pelo Sr. Presidente do CDFMM, o projeto foi aprovado por unanimidade. Q) **AKER YARDS**, o pedido de prioridade refere-se ao financiamento à produção de 1 (uma) embarcação de suprimento e Manuseio de âncoras com 145 TTE no estaleiro Aker Promar S/A. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. **2. APOIO PORTUÁRIO:** Dando continuidade, o Engº Djalma inicia a exposição dos projetos de apoio portuário: A) **STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.**, trata-se da construção de 4 (quatro) rebocadores de 55 TTE, a empresa é nova e faz parte do Estaleiro Detroit que é especializado na construção desse tipo de embarcação. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. B) **SAVEIROS, CAMUYRANO – SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A**, o projeto é para a construção de 6 (seis) rebocadores portuário e oceânico Mod. ASD – 2411 – 55 TTE pelo estaleiro WILSON, SONS LTDA. – COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. C) **SAVEIROS, CAMUYRANO – SERVIÇOS**

**MARÍTIMOS S/A**, trata-se da construção de 7 (sete) rebocadores portuário e oceânico Mod. ASD – 2411 – 70 TTE pelo estaleiro WILSON, SONS LTDA. – COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. D) **SAVEIROS, CAMUYRANO – SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A**, trata-se de financiamento para construção de 4 (quatro) rebocador portuário e oceânico Mod. ASD – 3211 – 70 TTE pelo estaleiro WILSON, SONS LTDA. – COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. E) **SAVEIROS, CAMUYRANO – SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A**, trata-se da construção de 1 (um) rebocador portuário e oceânico Mod. ASD – 2411 – 45 TTE pelo estaleiro WILSON, SONS LTDA. – COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. F) **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, o projeto abrange a construção de 15 (quinze) rebocadores azimutais sendo: 1 (um) de 75 TTE de média rotação, 5 (cinco) de 75 TTE, 5 (cinco) de 55 TTE e 4 (quatro) de 45 TTE a serem construídos no Estaleiro Detroit Brasil Ltda. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade, na condição de ser comprovado pela empresa, em até 60 dias sua regularidade fiscal. G) **TUG APOIO PORTUÁRIO S/A**, foi esclarecido pelo Engº Djalma que tratava-se da construção de 10 (dez) rebocadores azimutais portuário de 60 TTE e que a empresa errou no valor da mão-de-obra que ficou em R\$ 10,00 Hh, mas o preço foi aprovado como sugeriu, e a empresa vai assumir a diferença. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. H) **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, trata-se de suplementação do financiamento de uma embarcação do tipo batelão de 400 m3 de cisterna autopropulsado, que já está para ser entregue. O projeto foi alterado para se adequar às novas regras da Marinha do Brasil quanto à mudança de área de despejo para locais mais afastados da costa. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. I) **REBRÁS REBOCADORES DO BRASIL S/A.**, trata-se de suplementação de financiamento para a construção de 18 (dezoito) rebocados portuários com propulsão azimutal, sendo 12 (doze) com 45 TTE e 6 (seis) com 70 TTE. Foi esclarecido que os barcos foram iniciados antes de contratados e a suplementação solicitada deveu-se a defasagem cambial entre a data em que o armador realizou a compra dos equipamentos importados e a data em que os recursos do FMM foram liberados para este fim. O Sr. Presidente do Conselho argumentou que o CDFMM está mais distanciado das razões das mudanças de muitas encomendas feitas no passado, por isso essas alterações devem ser apresentadas de forma bem fundamentada, com condições de serem analisadas pelo DEFMM e a Secretaria Executiva do CDFMM. Acrescentou que os projetos apresentados de forma deficiente devem ser devolvidos, pois aqueles que se habilitam devem cumprir as exigências estabelecidas. O Engº Djalma esclareceu que quando o projeto não apresenta condições para sua análise, são cortados. Foi sugerido pelo representante da CONTTMAF que se fosse agregado ao demonstrativo de prioridades no item rebocadores a tonelagem de arqueação bruta e a potência das embarcações para definição dos recursos humanos que serão necessários, com vistas a promover a especialização de mão de obra. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade, sob a condição acima.

**3. CABOTAGEM:** Dando continuidade, o Engº Djalma iniciou a exposição dos projetos de Cabotagem: A) **PETROBRÁS TRANSPORTES S/A – TRANSPETRO**, trata-se da construção de 3 (três) gaseiros no estaleiro Itajaí, para a renovação da frota. O representante do SINAVAL informa que o estaleiro foi adquirido pela Elcano, que é uma empresa brasileira. A representante do DEFMM lembrou que na época da prioridade para a TRANSPETRO referente às embarcações vinculadas a licitação para a renovação da frota, foi adotada a recomendação, exarada no parecer da CONJUR e Controle Interno do MT, para não analisar os valores aprovados na licitação da TRANSPETRO. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. B) **ESTALEIRO ITAJAÍ S/A**, trata-se de financiamento à produção para a construção de 3 (três) gaseiros para a Petrobrás Transportes S.A. - Transpetro. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. C) **CIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL**, o projeto propõe a construção de 1 (um) empurrador oceânico de 4.800 KW, no estaleiro Norsultec. Sobre o estaleiro Norsultec foi esclarecido tratar-se de empresa criada em 1995, com corpo técnico permanente da NORSUL, que realiza o pré-reparo das embarcações em espaço arrendado de outro estaleiro. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. D) **LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S/A**, trata-se da construção de 2 (dois) graneleiros de 80.100 TPB a serem construídos pelo estaleiro EISA. O representante do CONTTMAF informou que a LOG-IN estaria à venda. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. E) **PETROBRÁS TRANSPORTES S.A. – TRANSPETRO**, trata-se do término da construção de 1 (um) gaseiro pelo Estaleiro Itajaí. O Engº Djalma informou aos Conselheiros que esta embarcação denominada casco EIS – 113, pertencida ao Grupo Metalnave e a construção, que possui financiamento do FMM, encontra-se paralisada. Com a venda do estaleiro Itajaí para a Elcano, a TRANSPETRO está comprando a embarcação e solicita o financiamento para a conclusão da obra. Informou o Engº Djalma que para a construção do casco EIS – 113 foram liberados pelo FMM o valor de US\$ 20 milhões de dólares norte americanos. Foi solicitado ao BNDES um posicionamento quanto aos gastos realizados na embarcação. Também foi solicitado à TRANSPETRO uma análise sobre os dados para a conclusão da embarcação apresentados pelo Estaleiro Itajaí, a qual foi feita através da empresa TECNITAS do grupo Bureau Veritas, cujo resultado não foi conclusivo para o Departamento. O Sr. Presidente do Conselho levou à consideração dos conselheiros a necessidade de primeiro se avaliar o que ainda será gasto para a conclusão da embarcação e também o que já foi realizado. O representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sugeriu que o BNDES fosse ouvido formalmente. O representante do SYNDARMA argumentou que seria interessante o aproveitamento do navio. O representante da CONTTMAF alegou que a embarcação é candidata a ficar inacabada e como a TRANSPETRO

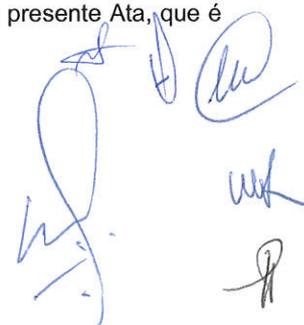
quer aproveitá-lo seria sábio aprovar o financiamento. A representante do DEFMM argumentou que o CDFMM precisava definir de que forma irá tratar o assunto com o BNDES e que eram duas situações distintas, uma a explicação por parte do BNDES e outra o pedido da TRANSPETRO. Ficou estabelecido que seria solicitado ao BNDES as informações sobre o que foi realizado com o que foi pago do projeto, e para à TRANSPETRO uma relação dos serviços que faltam ser realizados e equipamentos a serem comprados o para o término da obra. O Sr. Presidente do CDFMM propôs que o projeto só seria aprovado com a apresentação dessas informações, o que foi aprovado pelos Conselheiros por unanimidade. F) **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S/A**, trata-se de financiamento para o reparo da embarcação Castelo de Guadalupe (granelero de 46.220 TPB) que está sendo realizado na ENAVI REPAROS NAVAIS LTDA. O representante do SYNDARMA informou que a embarcação é antiga e sofreu avaria séria, não tendo condições de deliberar por não conhecer com profundidade a situação. O representante do SINAVAL argumentou que o reparo é uma caixa preta, mas como existem as propostas de reparo e os valores são compatíveis, não ver impedimentos para a aprovação da prioridade. O representante da CONTTMAF adverte que o navio já esteve retido em Belém por falta de condições operacionais e que não se sente confortável em dar voto favorável sem ter condição de estimar o investimento deste casco, e por isto ele pede Vistas ao Processo. A representante do DEFMM solicitou ao representante da CONTTMAF se ele poderia oferecer meios para a verificação e informou que a embarcação já estava na Renavi. O Sr. Presidente do Conselho sugeriu que fosse suspenso a aprovação do projeto de reparo até a verificação da situação do navio. 4. **ESTALEIROS:** Dando continuidade, o Engº Djalma iniciou a exposição dos projetos apresentados pelos Estaleiros: A) **ALIANÇA S/A – INDÚSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO**, financiamento para a modernização e ampliação do estaleiro, visando a produção de 10.000 ton/ano de aço que são hoje processados fora do estaleiro, o que vai diminuir o custo dos navios a serem construídos. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. B) **ESTALEIRO MAUÁ S/A**, financiamento para a modernização e ampliação do Estaleiro Mauá. Foi informado que o estaleiro se estrutura em 4 unidades distintas, sendo que a Unidade 1 corresponde à área tradicional na Ponta da Areia, a Unidade 2 se constitui na área da ex-fábrica de equipamentos CEC, a Unidade 3 e denominada Caximbau, situada na Ilha da Conceição e a Unidade 4 e situada no Gradim, no Município de São Gonçalo. O projeto inclui a modernização da unidade 1 que vai aumentar o processamento de aço e a capacidade de montagem de blocos, de edificação, além da criação e modernização das oficinas. Na Unidade 3 será construído um cais de acabamento com 400 mts. E a unidade 4 terá a revitalização de sua área para fabricação estruturas metálicas navais. O representante do SINAVAL informou que o projeto vai otimizar o tempo de construção das embarcações, tornando o estaleiro mais competitivo. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior alegou que o valor de R\$ 31.108.050,00 indicado no relatório do DEFMM para o grupo 6 – Auxiliares de Produção lhe parecia muito alto. Foi esclarecido que tratava-se de despesas com equipamentos, recuperação da porta batel e das bombas de esgotamento da porta batel localizada na unidade 1, aquisição de bombas submersíveis para a carreira localizada na unidade 1, aquisição de 2 (duas) barcaças e 1 (uma) balsa, etc. O Sr. Presidente do Conselho questionou aos Conselheiros se havia necessidade de apresentação do projeto pelo estaleiro, o que foi aprovado por todos. O representante do estaleiro Mauá fez a apresentação expondo as modificações que seriam feitas no estaleiro, como demolição e construção de prédios da administração, construção de áreas de submontagens e montagem de painéis, galpões, píer e cais flutuantes, além do aumento do cais de acabamento. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior questionou se já havia autorização do IBAMA para as obras. O representante do estaleiro informou que a FEEMA já havia sido contatada e que a Marinha do Brasil não viu problemas no projeto. O Sr. Presidente do Conselho observou que não é da natureza do CDFMM entrar nos quesitos de impactos e intervenções ambientais. O representante do SYNDARMA alertou que a unidade 2 está restrita ao offshore que não deve ser contemplado pelo financiamento, e foi esclarecido que não foi solicitado nenhum financiamento para qualquer obra nesta unidade. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. C) **ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL**, trata-se de financiamento para o aumento da capacidade de produção do Estaleiro e redimensionamento da área dos galpões industriais e prédios administrativos. O representante do SYNDARMA observou que o projeto vai beneficiar a construção de navios e não de plataformas, e que o Brasil estava começando a concentrar pólos industriais, como vem ocorrendo com a construção de plataformas no Sul do país. O Sr. Presidente do Conselho ressaltou a importância de que as informações disponibilizadas ao DEFMM tenham objetividade, devendo ser explicitados os objetivos do projeto de forma clara, principalmente em se tratando dos altos valores dos projetos. Foi solicitado que o representante do Estaleiro fizesse a apresentação do projeto, mostrando dados pertinentes e indicando as obras pretendidas pelo Estaleiro. Na apresentação foram expostas as obras para o aumento da capacidade de construção de blocos que resultará na expansão e modernização de outras áreas. Informou ainda o representante que já foi realizada uma etapa do projeto, na qual foram aplicados recursos próprios como adiantamento ao financiamento em razão do atraso deste. Acrescentou que o projeto proporcionará a redução de tempo de dique e que a previsão é estar operacional em setembro de 2009. Foi esclarecido que o aumento da produção, objetivo do projeto deveu-se a necessidade do aumento da produção de aço exigindo o redimensionamento da estrutura do Estaleiro. Em resposta ao questionamento sobre ter havido problemas com a mão de obra, foi esclarecido que as dificuldades iniciais foram provocadas pelas condições das instalações provisórias que serão substituídas pelas definitivas durante a conclusão das obras. Informou, ainda, que foram treinados cerca de 5 mil pessoas e que foi necessários alguns ajustes nos relacionamento humano em razão de diferenças culturais, já que supervisores e técnicos mais especializados eram oriundos de outros Estados do país. O Sr. Presidente do Conselho agradeceu a apresentação e após a saída do representante do estaleiro a representante do Ministério da Fazenda mencionou os valores contidos na fl. 167 da pasta, que deveriam ter a decisão do CDFMM sobre o seu financiamento ou não, manifestando-se

contra a prioridade relativa ao projeto social e aluguel de pensão. O representante da CONTTMAF alegou que o valor desses itens eram muito pequenos em relação ao projeto para serem cortados e que se preocupava com o bem estar dos trabalhadores. O Sr. Presidente do Conselho fez a proposta de manter os valores correspondentes a assistência técnica e ao meio ambiente, retirando do valor do projeto o custo de projeto social e aluguel de pensão, o que foi aprovado pela maioria dos conselheiros. **5. NAVEGAÇÃO INTERIOR:** Dando continuidade, o Engº Djalma iniciou a exposição dos projetos Navegação Interior. A) **NAVEGAÇÃO GUARITA S/A**, foi explicado que se tratava de suplementação das obras de modernização e aumento da capacidade de carga do navio tanque Guarita, aprovada na 11ª RO do CDFMM. O Sr. Presidente do Conselho submeteu à apreciação do CDFMM o projeto que foi aprovado por unanimidade. B) **A. VIEIRA COSTA** seu projeto diz respeito a construção de 1 (uma) embarcação para o transporte de cargas e de passageiros a ser construído no Estaleiro Gambôa, para atender a demanda de novos projetos na área de mineração no trecho Monte Alegre/Santarém. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. C) **GRANDES LAGOS CONSTRUÇÕES NÁUTICAS LTDA.**, o Engº explicou tratar-se de financiamento para a conclusão de uma embarcação fluvial tipo catamarã para 300 pessoas e também para a construção de um restaurante flutuante para 300 pessoas. Informou, ainda, que a construção do cais de atracação e terminal de passageiros que também fazia parte do projeto não foi contemplado pelo DEFMM, pela ausência de dispositivo legal que permita o referido financiamento. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. D) **NAVEGAÇÃO GUARITA S/A**, suplementação do financiamento da construção do Navio Tanque GUAPURUVU aprovada na 1ª Reunião Extraordinária do CDFMM de 13.01.2005 em razão da alteração do projeto para atender às novas normas de proteção da zona de carga em função da natureza dos produtos a serem transportados (benzeno). O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. **6. LONGO CURSO:** Dando continuidade, o Engº Djalma iniciou a exposição dos projetos de Longo Curso: A) **ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL**, trata-se de financiamento à produção de duas embarcações VLCC de 308 000 TPB (Crude Oil Tanker) que serão adquiridas pela NOROIL Empresa de Navegação, que não está autorizada a funcionar como empresa de navegação. As embarcações irão operar sob contrato de afretamento com a Petrobrás e estarão substituindo embarcações estrangeiras afretadas. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. **7. PESCA:** Dando continuidade, o Engº Djalma iniciou a exposição dos projetos de Pesca: A) **ÁQUILA – PESCADOS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, explicou que tratava-se de financiamento do FMM através do Programa PROFROTA PESQUEIRA de 2 (duas) embarcações para a pesca de atuns e afins a serem construídas no estaleiro TWB S/A e que irão operar dentro da Zona de Exploração Exclusiva (ZEE). Foi esclarecido ao representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior que um pedido de suplementação eventualmente necessária para o projeto de pesca é feita via Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. B) **JANETE ALVARENGA FONSECA**, projeto semelhante ao anterior, o financiamento do FMM seria feito através do Programa PROFROTA PESQUEIRA para conversão/modernização do barco de pesca CANNÁ VI, destinado à captura de atuns e afins a ser realizado no Estaleiro São Pedro. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. Dando prosseguimento a pauta o Sr. Presidente do Conselho passou ao item “**II.5 – ALTERAÇÃO DE PRIORIDADES**” O Engº Djalma iniciou a exposição das alterações: A) **CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.**, explicou que tratava-se de alteração do projeto inicial de quatro rebocadores azimutais, sendo 3 (três) de 45 TTE e 1 (um) de 65 TTE para 2 (dois) de 45 e 2 (dois) de 60TTE a ser construídos no estaleiro Detroit do Brasil Ltda., tendo sido mantido o valor já aprovado. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. B) **BOS NAVEGAÇÃO S/A.**, o projeto estava sofrendo alteração de escopo, de valor e também do estaleiro construtor. Após manifestação do contrário a sua aprovação feita pelo representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o Sr. Presidente do Conselho observou que a mudança pretendida pela empresa descaracteriza completamente o projeto inicial, o que faz dele um novo, e que por isto deveria ser submetido ao DEFMM após o cancelamento do inicial. Submeteu então à apreciação dos Conselheiros que a prioridade fosse negada se a empresa não desejar manter o projeto inicial, o que foi aprovado com unanimidade. Ficou também decidido pela não mais aceitação de mudança de escopo de projetos já aprovados. C) **TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA.**, a modificação compreendia o aumento do tamanho das embarcações, mantendo-se, no entanto, a participação do FMM e alterando para maior a participação do armador. O suplente do representante do SINAVAL informou que esta empresa é a que mais transporta no Norte para a Petrobrás, que seus barcos estão se adaptando à realidade da região e que a embarcação objeto do pedido de prioridade já está sendo construída com recursos próprios. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior alega que já ocorreram quatro modificações neste projeto, o que denota falta de planejamento da empresa, por isto ele teme que aprovando esta alteração, seja solicitada outra no futuro. Foi esclarecido que a Petrobrás é que vem mudando o foco da utilização da embarcação o que enseja as alterações até então solicitadas. O suplente do representante do SINAVAL esclareceu que as balsas e os empurradores já estão construídos, o que se deduz que não haverá mais nenhum pedido de alteração do projeto. O Sr. Presidente do Conselho observa que deve-se adotar nas alterações dos projetos os mesmo critérios para aprovação de suas alterações. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. **8. EXTRA-PAUTA:** Dando continuidade, o Engº Djalma iniciou a exposição dos projetos extra-pauta que estão sendo analisados por decisão do CDFMM. A) **MARÉ ALTA DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA.**, construção de 2 (duas) embarcações UT 4.000, já contratadas, que se encontram em construção no estaleiro INACE, com a entrega prevista para este ano. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. B) **MARÉ ALTA DO**

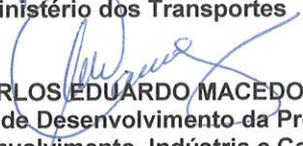
**BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA.**, construção de 4 (quatro) embarcações PSV 4500 a serem construídas no estaleiro INACE. O Engº informou que os preços estão mais baratos do que outros similares. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. C) **RIOGRANDENSE NAVEGAÇÃO LTDA.**, o projeto abrange a construção de 3 (três) embarcações do tipo graneleiro a serem construídas pelo Estaleiro Rio Maguari. O representante do SYNDARMA informou que a empresa já presta serviços de transporte rodoviário para a Aracruz e que transporta celulose de Porto Alegre a Rio Grande, onde pretende construir um porto. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. D) **CIA. DE NAVEGAÇÃO NORSUL**, construção de 3 (três) barcas oceânicas de 10.000 TPB em estaleiro a ser definido. O projeto deverá atender contratos de longo prazo já existentes entre a empresa e a Aracruz Celulose e a Arcelor Mital Brasilde, e atenderá também um contrato de longo prazo para transporte de bobinas entre Vitória e São Francisco do Sul. As barcas deverão operar com o empurrador, cujo projeto foi solicitado ao FMM em maio de 2008. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto à apreciação do CDFMM que o aprovou por unanimidade. “III – **ASSUNTOS GERAIS**” Dando prosseguimento, o Sr. Presidente do Conselho citou a correspondência de 17.12.2007 da Abimaq – Associação Brasileira Indústria de Máquinas e Equipamentos e da Abitam – Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios em Metal solicitando modificações de procedimentos quanto à aprovação de financiamento de projetos pelo CDFMM no que concerne a não aprovação de importação de produtos com similares nacionais e a premiação dos projetos com conteúdos de inclusão social e também que contenham projetos navais e classificadoras 100% brasileiras. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior esclareceu que foi formado um Grupo de Trabalho (GT) com vistas a montagem de um catálogo de navieças, e que já existe contrato para o desenvolvimento do mesmo. Acrescentou ainda, que a questão da similaridade é muito vaga, exigindo a criação de critérios mais estruturados. Informou que o referido GT tem a participação do SINAVAL, TRANSPETRO, PETROBRÁS, GT 7 do PROMIP e que o trabalho demanda tempo para sua conclusão, sendo provável que no próximo ano já se tenha algo mais substancial. Aproveitou para pedir que o MT entrasse no GT. O representante do SINAVAL argumentou que enquanto o estudo acima referido não estivesse concluído não seria possível falar sobre a carta. O representante da SFAT sugeriu que fosse registrada em ata a necessidade do assunto ser examinado com maior cuidado. O Sr. Presidente do Conselho advertiu que é necessário se avaliar três fatores nesta questão, ou seja, preço, qualidade e prazo. O representante do SYNDARMA solicitou a palavra para se manifestar a respeito da importância da presente reunião que aprovou o maior volume de valor para diferentes tipos de financiamentos, ou seja, apoio portuário, apoio marítimo, estaleiros, cabotagem, interior e longo curso, e que gostaria de deixar registrado elogios pelo esforço do MT e do Presidente do CDFMM para se chegar a esta situação. Acrescentou que é histórico o apoio que o governo está oferecendo ao Setor, cumprindo o compromisso que assumiu e que parabeniza a equipe do DEFMM e do MT. O representante do SINAVAL externou também sua satisfação parabenizando os Ministérios da Fazenda, Planejamento Orçamento e Gestão e do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior pela atuação nesta situação. O Sr. Presidente do Conselho falou que no início da reunião ele havia mencionado suas conversações com os Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior para uma avaliação madura sobre os percentuais de financiamento e nacionalização, que exigem competência para serem desenvolvidas. Ressaltou que existem pontos importantes a serem discutidos na próxima reunião como a elegibilidade dos projetos, em razão da necessidade de se trabalhar quesitos para se definir a importância do financiamento para várias áreas. (pesca, estaleiros, etc.). Mencionou a questão de estudos de mercados que se constitui em uma dinâmica para a avaliação e definição do foco certo do que se deve contratar, se é de interesse nacional ou para produzir embarcações mais baratas. Comentou ainda que o Brasil está com vontade de ser dotado de embarcações diferentes porque são instrumentos para o desenvolvimento. Sobre a reunião voltou a afirmar que foram oferecidos à Presidência da República os detalhamentos que levaram à decisão que veio lastreada por um decreto e uma portaria e que pode verificar o interesse da Sra. Ministra da Casa Civil quando em uma reunião na Presidência procurou saber sobre a assinatura do decreto, o que demonstra a atenção que está sendo dada ao assunto pelo governo. Reconheceu histórica a reunião, alertando que o governo complementou os recursos do FMM para que as propostas apresentadas pudessem ser aprovadas e que se espera em contrapartida que as empresas que estão recebendo o financiamento realizem seus projetos. Comunicou ainda que a próxima reunião será em 09.12.2008 em Brasília. Em prosseguimento agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião na qual, eu, NADILENE ALVES FERNANDES DA ROSA, na qualidade de Secretário, lavei a presente Ata, que é assinada pelo Senhor Presidente, e demais membros do Conselho.

  
**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS**  
 Secretária-Executiva  
 Ministério dos Transportes

**PEDRO DA COSTA CARVALHO**  
 Secretária de Fomento para Ações de Transportes  
 Ministério dos Transportes



  
**DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA**  
 Departamento do Fundo da Marinha Mercante  
 Ministério dos Transportes

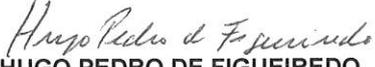
  
**CARLOS EDUARDO MACEDO**  
 Secretaria de Desenvolvimento da Produção  
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

  
**MARIA CARMOZITA BESSA MAIA**  
 Ministério da Fazenda

  
**JOSÉ ROBERTO PAIVA FERNANDES JUNIOR**  
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Contra Alnte. WAGNER LOPES DE MORAIS ZAMITH**  
 Estado-Maior da Armada da Marinha do Brasil

  
**EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA**  
 Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM

  
**HUGO PEDRO DE FIGUEIREDO**  
 Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima  
 SYNDARMA

  
**SEVERINO ALMEIDA FILHO**  
 Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos –  
 CONTTMAF

**ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA**  
 Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval - SINAVAL

